



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 082/2018

Aprova alteração curricular do curso
de Enfermagem

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011931/2018-32 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração curricular do curso de Enfermagem, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2018.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**